



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA LICITAÇÕES, CONTRATOS E MATERIAIS  
SEÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE CONTRATAÇÕES**

**Processo nº 3108/2022**

**Assunto: Informação conclusiva do valor estimado**

**INFORMAÇÃO Nº 69B/2022 - SETEC**

Trata-se de pesquisa de preços para estabelecer o valor estimado para contratação de empresa prestadora de serviços de apoio às Eleições 2022.

A categoria profissional executora dos referidos serviços podem ser regidas pela CCT indicada no subitem 1.10 do Termo de Referência e juntada aos autos às fls. (fls. 174/191).

Desta forma, além da CCT supracitada, foram adotados os seguintes parâmetros para o cálculo do valor de referência:

1 – Preenchimento da planilha de custos e formação de preços adotando como remuneração o valor adotado na cláusula terceira da referida CCT para a função de assistente de secretariado;

1.1 – No entanto, a mesma CCT previu reajuste salarial, em sua cláusula quinta, pelo cálculo do INPC acumulado durante o ano 2021. O *site* do Banco Central do Brasil dispõe de calculadora que foi utilizada para se chegar ao valor atualizado para o salário do Auxiliar de Eleições e Auxiliar de Eleições Supervisor (fls. 192);

2 – Foi previsto no cálculo do valor estimado o pagamento de auxílio-alimentação, uma vez que, há previsão na cláusula décima da CCT de recebimento desse valor pelos profissionais;

3 – Valor do auxílio-transporte (cláusula décima primeira) adotado foi o atual para a cidade de Natal/RN;

4 – A planilha de custos e formação de preços também contempla valores para seguro de vida e benefício social familiar, conforme cláusulas décima segunda e décima terceira da CCT, respectivamente;

5 - Encargos Sociais e Trabalhistas seguem ao disposto na legislação vigente e na IN 05/2017-SEGES/MPDG;

5.1 – Como se trata de um contrato temporário, com prazo de execução inferior a 90 dias, foi retirado da planilha de custos e formação de preços os valores referente ao módulo de provisão para rescisão do contrato, com exceção dos postos lotados na SUE cujo valor foi previsto já que os serviços serão executados em 99 dias;

5.2 – Também foi retirado o custo com o substituto na cobertura de férias, uma vez que, sendo uma contratação com prazo inferior a 1 ano, em tese não haverá necessidade de gozo de férias (exceção aos profissionais que já possuam vínculo com a empresa contratada, que devem ser a minoria excessiva dos colaboradores);

5.3 – Demais rubricas como substituto na cobertura de ausências legais, acidente de trabalho, licença maternidade e paternidade foram mantidos. Cumpre registrar que na contratação realizada em 2020, a empresa vencedora zerou todos esses custos. Entendemos que se trata de um alto risco que a empresa assume quando oferta proposta dessa forma. Portanto, optamos por manter o preço dentro da média que é praticada no mercado;

6 - PIS e COFINS seguem os percentuais atribuídos a empresas optantes pela apuração com base no Lucro Presumido. Essa escolha se deve à grande maioria das empresas adotarem esse regime de tributação;

7 – Para o cálculo do valor dos insumos foi realizada pesquisa de mercado com preços obtidos através de certames licitatórios e da média obtida chegou-se ao valor estimado para o uniforme, crachá, apostilas, chave Phillips, locação de imóvel e lanche para treinamento além dos exames admissionais/demissionais;

8 – Demais índices, tais como custos indiretos e lucro, foram retirados da última contratação realizada por este Regional para o mesmo objeto (PE 14/2020), já que se trata de uma demanda muito específica, difícil de se encontrar no mercado com natureza similar;

9 – Para o cálculo do serviço extraordinário foi aplicado o divisor 200 sobre o salário do profissional para se calcular o valor da hora de trabalho, pois se trata de um serviço com 40 horas semanais (subitem 6.3.1 do Termo de Referência). Ao valor da hora de trabalho foi adicionado 50% para os dias úteis e sábados e 100% para os domingos;

10 – Para o auxiliar de serviços extra, a planilha de custos e formação de preços contemplou os insumos com exceção dos itens de treinamento, já que esse profissional não receberá capacitação junto aos demais;

11 – Após os primeiros 30 dias de contratação foram retirados da planilha de custos e formação de preços todos os insumos e itens de treinamento, pois já foram contemplados no primeiro mês;

12 – Seguem nos autos os seguintes documentos relativos à pesquisa de preços:

12.1 – Convenção Coletiva de Trabalho – CCT (fls. 53/70);

12.2 – Cálculo do INPC em 2021 para fins de atualização salarial do profissional (fls. 71);

12.3 – Pesquisa de preços do uniforme – colete em brim (fls. 72/79);

12.4 – Pesquisa de preços do crachá (fls. 80/85);

12.5 – Pesquisa de preços da chave Phillips (fls. 86/89);

12.6 – Pesquisa de preços das apostilas (fls. 90/95);

12.7 – Pesquisa de preços dos exames admissionais e demissionais (fls. 96/100);

12.8 – Pesquisa de preços para locação de espaço para treinamento (fls. 101/106);

12.9 – Pesquisa de preços de lanche para o treinamento (fls. 107/110);

12.10 – Custo estimado para exames admissionais e demissionais por posto de trabalho (fls. 111);

12.11 – Custo estimado dos uniformes e materiais diversos por posto de trabalho (fls. 112);

12.12 – Custo estimado com locação de espaço para treinamento por posto de trabalho (fls. 113);

12.13 – Custo estimado com deslocamento para treinamento por posto de trabalho (fls. 114/115);

- 12.14 – Planilha de custos e formação de preços – Auxiliar de Eleições da SUE lote 1 – 1º mês (fls. 116/118);
- 12.15 – Planilha de custos e formação de preços – Auxiliar de Eleições da SUE lote 1 – Demais meses (fls. 119/121);
- 12.16 – Planilha de custos e formação de preços – Auxiliar de Eleições lote 1 – 1º mês (fls. 122/124);
- 12.17 – Planilha de custos e formação de preços – Auxiliar de Eleições lote 1 – Demais meses (fls. 125/127);
- 12.18 – Planilha de custos e formação de preços – Auxiliar de Eleições Extra lote 1 (fls. 128/130);
- 12.19 – Planilha de custos e formação de preços – Auxiliar de Eleições Supervisor SUE lote 1 1º mês (fls. 131/133);
- 12.20 – Planilha de custos e formação de preços – Auxiliar de Eleições Supervisor SUE lote 1 – Demais meses (fls. 134/136);
- 12.21 – Planilha de custos e formação de preços – Auxiliar de Eleições Supervisor lote 1 – 1º turno – 1º mês (fls. 137/139);
- 12.22 – Planilha de custos e formação de preços – Auxiliar de Eleições Supervisor lote 1 – Demais meses (fls. 140/142);
- 12.23 – Planilha de custos e formação de preços – Auxiliar de Eleições lote 2 – 1º mês (fls. 143/145);
- 12.24 – Planilha de custos e formação de preços – Auxiliar de Eleições lote 2 – Demais meses (fls. 146/148);
- 12.25 – Planilha de custos e formação de preços – Auxiliar de Eleições Extra lote 2 (fls. 149/151);
- 12.26 – Planilha de custos e formação de preços – Auxiliar de Eleições Supervisor lote 2 – 1º mês (fls. 152/154);
- 12.27 – Planilha de custos e formação de preços – Auxiliar de Eleições Supervisor lote 2 – Demais meses (fls. 155/157);
- 12.28 – Custo total estimado para cada item/posto de trabalho incluindo salário, benefícios, insumos diversos, treinamento, tributos, lucro da contratada e serviço extraordinário (fls. 158/165);
- 12.29 – Valor total estimado para a contratação (fls. 166).

13 – Valor total estimado da contratação: R\$ 2.323.788,29.

À SEPOF para efetuar a reserva orçamentária.

Natal (RN), 20 de abril de 2022

Ernesto Leça Pinto  
Seção de Análise Técnica de Contratações